

**PORTARIA Nº 062/2.025, DE 28 DE MARÇO DE 2.025.**

**“Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
1.	ADÃO JOSÉ COELHO	OPERÁRIO DE S. GERAIS	20
2.	DOUGLAS GOMES FERNANDES	DIRETOR DE DIVISÃO	20
3.	GESMAR FERREIRA ROSA	SUPERVISOR DE OBRAS	20
4.	JOSIEL JACINTO DE CASTRO	ASSESSOR ADM	30
5.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	COORD. DE NUCLEO	30
6.	LUCIVANIA FERREIRA MATOS	GARI	20
7.	MARCELO MARQUES DA SILVA	SUPERVISOR DE OBRAS	30
8.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	50
9.	WELLINGTON MORAIS DAMAS	ASSESSOR 'B'	40

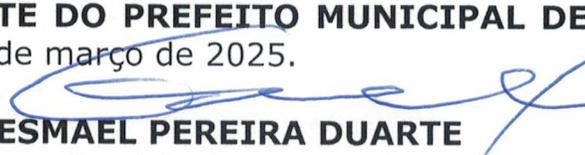
Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2.025**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**

Estado de Goiás, 28 de março de 2025.

  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

DE PUBLICAÇÃO  
Certificamos para os devidos fins  
que uma cópia deste  
foi afixado no placard de  
publicidade desta Prefeitura em  
28 de Março de 2025